



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.117, de 08 de novembro de 1.982.

APROVA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SOLO, ESTABELECENDO AS ZONAS DE ESPAÇO URBANO.

O SENHOR DOUTOR DEOLINDO DANTAS, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica aprovada a seguinte ordenação disciplinar da ocupação do solo nesta cidade, com o estabelecimento das zonas residenciais, comerciais e residenciais, mistas, e industriais, de uso do espaço urbano, conforme o que preceitua o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.368, de 05 de dezembro de 1973 (Planejamento Físico do Município):-

I - ZONA RESIDENCIAL DE TAQUARITINGA - Loteamentos:- Parque Residencial Laranjeiras; Jardim Contendas; desmembramento Planalto da Avenida - Washington Luiz e Rua 17; Jardim Ribeirãozinho; Jardim Scalize; Jardim Pagliuso; Conjunto Residencial Ipiranga; Nova Vila Rosa; Conjunto Habitacional Adhemar Carvalho Gomes. Avenidas:- Celso Ferreira - de Camargo; Heitor Alves Gomes e Avenida Washington Luiz. Praças:- Dr. Aimone Salerno; Narciso Nuevo; da Independência; Dr. José Furiatti; Tóquio; Rotary Club; 9 de Julho (pela rua General Glicério). Ruas:- Bernardino Sampaio (rua Campos Sales à rua Tiradentes); dos Domingues (rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); Marechal Deodoro (rua 1 do 1º Novo Loteamento Buscardi à rua 13 de Maio, e da rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); Duque de Caxias (rua da Liberdade à rua 13 de Maio, e rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); Visconde do Rio Branco (rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); - General Osório (rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); da República (rua Castro Lima à rua 13 de Maio, e rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); São José (final da rua Castro Lima à rua 13 de Maio, e rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); Clineu Braga de Magalhães (rua da Liberdade à rua 13 de Maio, e rua Campos Sales à rua Major Calderazzo); Newton Prado (rua da Liberdade à rua 13 de Maio, e rua Campos Sales à rua Líbero Badaró); 24 de Outubro (rua da Liberdade, faceando o lado direito de quem vai em direção à Avenida Paulo Roberto Scandar até a rua 13 de Maio); Castro Lima (travessa com a rua Visconde do Rio Branco à rua General Osório, e sobe faceando o lado direito da referida rua Castro Lima até a rua São José); da Liberdade (travessa com a rua Duque de Caxias até a rua 24 de Outubro); Siqueira Campos (travessa com a rua Clineu Braga de Magalhães até a rua 24 de Outubro); Barão do Triunfo (início da rua Rui Barbosa até a rua 24 de Outubro); Miguel Anselmo (travessa com a rua dos Domingues à rua 24 de Outubro); General Glicério (travessa com a rua dos Domingues à Avenida Paulo Roberto Scandar); Líbero Badaró (Avenida Marginal à Avenida Paulo Roberto Scandar); José Bonifácio (Avenida Marginal à rua São José); 7 de Setembro (Avenida Marginal à rua Clineu Braga de Magalhães); Carlos Gomes (Avenida Marginal à rua Clineu Braga de Magalhães); Tiradentes (Avenida Marginal à rua Clineu Braga de Magalhães); Major Calderazzo (prolongamento da rua Rui Barbosa até a Praça Tóquio, lado direito).

segue fls. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. Decreto nº 1.117, de 08/11/1982.

fls. 2

II - ZONA COMERCIAL E RESIDENCIAL DE TAQUARITINGA - Loteamentos:- Vila São Sebastião; Vila Sargi; Vila Rosa; Jardim Buscardi; Centro Comercial do Loteamento Parque Residencial Laranjeiras. Avenidas:- Avenida 4 (lado esquerdo de quem da Avenida Paulo Roberto Scandar vai até a rua 1 do Jardim Bela Vista); Antonio Micali (lado esquerdo de quem do final da rua Prudente de Moraes vai até a Avenida Adamo Lui); Paulo Roberto Scandar (lado direito e esquerdo de quem do final da rua 24 de Outubro vai até a Avenida 4); Calil José - Dib (lado esquerdo de quem do centro da cidade vai à Praça Angelo Sargi); João Perissinotti (ambos os lados). Praças:- Dona Ernesta Buscardi; Angelo Sargi; Dona Senhorinha Novaes; Ernesto Pagliuso; Dr. Arêa Leão; Centenário; 9 de Julho (pelas ruas Campos Sales, - dos Domingues e Rui Barbosa). Ruas:- 24 de Outubro (lado esquerdo de quem vai da Avenida Adamo Lui até o final da mencionada rua 24 de Outubro); Newton Prado (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); Clineu Braga de Magalhães (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); São José (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); - da República (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); Visconde do Rio Branco (entre as ruas Marechal Deodoro e Campos Sales); Duque de Caxias (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); Marechal Deodoro (entre as ruas 13 de Maio e Campos Sales); Rui Barbosa (entre a rua Barão do Triunfo e rotatória do Jardim Contendas); - dos Domingues (entre as ruas Barão do Triunfo e Campos Sales); Bernardino Sampaio (entre a Avenida Marginal e rua Campos Sales); XV de Novembro (entre as ruas 13 de Maio e General Glicério); Major Calderazzo (lado esquerdo de quem da rua dos Domingues vai à rua São José, e lado direito de quem da referida rua dos Domingues vai à rua Rui Barbosa); General Glicério (Avenida Marginal à rua dos Domingues); Campos Sales (Avenida Marginal à Avenida Paulo Roberto Scandar); Prudente de Moraes (Avenida Marginal até o início da Avenida Antonio Micali); 13 de Maio (rua XV de Novembro à Avenida Adamo Lui); Siqueira Campos (rua Marechal Deodoro à rua Clineu Braga de Magalhães).

III- ZONA MISTA DE TAQUARITINGA (Indústrias de pequeno porte) - Loteamentos:- Vila São Paulo; Vila Di Santi e 1º Novo Loteamento Buscardi. Avenidas:- Adamo Lui (Praça Santos Dumont à rotatória da estrada municipal que dá acesso ao Distrito de Jurupema); Perimetral e Marginal (Praça Santos Dumont à rotatória do prolongamento da - rua Rui Barbosa). Praças:- Santos Dumont e 1º de Maio. Ruas:- São José (Praça Santos Dumont à rua Castro Lima); da República (Praça Santos Dumont à rua Castro Lima); General Osório (Praça Santos Dumont à rua Castro Lima, lado esquerdo); prolongamento da rua Clineu Braga de Magalhães (Avenida Adamo Lui à rua Orlando Di Santi); Dilermando Dias dos Santos (Avenida Adamo Lui à rua da Liberdade); - 24 de Outubro (Avenida Adamo Lui à rua da Liberdade, lado direito, Vila Di Santi); Octávio dos Santos Calheiros (Vila Di Santi); Rua "3" (Vila Di Santi); da Liberdade (rua São José à rua 24 de Outubro, lado esquerdo); Castro Lima (General Osório à rua São José, - lado esquerdo); Ruas "1", "2" e "3" (1º Novo Loteamento Buscardi); trecho que partindo da Praça 1º de Maio segue até a Marmoraria Colombo e sobe à direita desde a Serraria Brambilla, contornando novamente à direita, até atingir a Avenida Carlos de Britto.

IV - ZONA INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA - Setor "A" - "B" - "C", Zona Sul Setor "A", Zona Norte.

segue fls. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. Decreto nº 1.117, de 08/11/1982.

fls. 3

ARTIGO 2º - Fica aprovada e oficializada a planta elaborada pela Diretoria de Obras da Municipalidade e relativa ao zoneamento estabelecido no artigo anterior, planta esta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 08 de novembro de 1.982.

Deolindo Dantas

DR. DEOLINDO DANTAS
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-